Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM, DO MUNICIPIO Nº 2041 de 2/06/19

L E I N°. 8729/12 DE 4 DE JUNHO DE 2012

Denomina a Rua 21 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua dos Azulões.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua 21 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua dos Azulões.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de

Eduardo Qury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zónzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

L. 8729/12

PI 14610/12

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 40/12, de autoria do Vereador Juvenil Silvério)

Δ